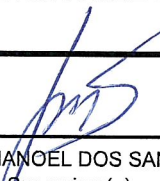
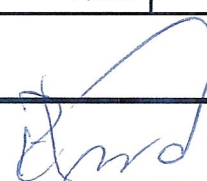


	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904		Número AF: 9161 / 2025 Data AF: 17/10/2025 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS Nº Licitação: 2 / 2025 Tipo:SLI Complemento: C/ARP Proc.Interno: 1896 / 2025			
	Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br					
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO			VIA ÚNICA			
Contratado: 11666 - PORTAL LTDA. CNPJ/CPF: 05.005.873/0001-00 Endereço: RUA DOMINGOS SIMOES Nº: 22 Compl: E NUMERO 34 - Bairro: VILA SUZANA - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP Telefone: 11 3740-7170 Cal: 11-3740-7170 E-mail: PORTAL.LTDA@REDEPORTAL.COM.BR; COTACAO.MEDICAMENTO@REDEPORTAL. Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 12763 / 2025 Vínculo: Nº 7841 / 2025 Empenho: 49301 / 2025 Cód.ficha: 296 / 2025 - 60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000 Obs.:						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	482	UN	130685	INSULINA DEGLUDECA - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML MARCA: / FORN: 11666 - PORTAL LTDA. / ATA: 29/2025 VALID: 12/02/2026. O INSUMO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE TOTAL. MARCA OBRIGATÓRIA: TRESIBA COMPRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES, SEGUNDO A LISTA ANEXA, CONFORME DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS. Prazo Entrega: 10 dia(s) Qtde: 482	129,58	62.457,56
					TOTAL	62.457,56
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270 Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
 FABRICIO TANCREDO DE OLIVEIRA Emitente		 JOSE MANOEL DOS SANTOS Supervisor(a)		 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
*ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						